



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	1 - 2
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	3 - 3
.....		
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	4 - 42
.....		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - TABELA	43 - 43
.....		
5	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS	44 - 44
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 87/2018, celebrado entre a UFPE e a Empresa PREVENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores portáteis de incêndio, destinados à adequação dos ambientes dos *campi Recife e Vitória de Santo Antão da UFPE*, inclusa a mão de obra , material, suprimentos e equipamentos necessários à execução dos serviços que são prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 153/2018 e anexos.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
LUANA LEITE PEREIRA DOS SANTOS	3288701	GESTOR
LAÍS MARIA DE BARROS BATISTA	2402040	GESTOR SUBSTITUTO

(Processo nº. 23076.019212/2019-09)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Licitações e Contratos

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0467, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 071/2022, celebrado entre a UFPE e a empresa ÉTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle de almoxarifado e apoio a administração de materiais vinculados à Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal de Pernambuco - Campus Recife, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que são prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico que é anexo I do contrato.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
SUZANA MARROCOS SILVA	3288787	GESTOR
LARISSA ANGÉLICA BEZERRA ALEXANDRE	3250802	GESTOR SUBSTITUTO
FLÁVIA BRANDÃO RAMALHO	2059647	FISCAL DO CONTRATO
EDUARDO BERNARDINO DOS SANTOS	1265826	FISCAL SUBSTITUTO
LUCAS CANDEIA MARTINS	1351872	FISCAL ADMINISTRATIVO
ANA PAULA DE ARAÚJO SOUZA	1733207	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

(Processo nº 23076.003949/2023-38)

FELIPPE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador de Gestão de Contratos

PORTARIA N.º 145, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 4421/2022, de 03/10/2022, referente à LICENÇA CAPACITAÇÃO de ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1362199, nos seguintes termos:

I - ONDE SE LÊ: " ... ANA PAULA **FERREIRA** DOS SANTOS VIEIRA... "

II - LEIA-SE: " ... ANA PAULA **PEREIRA** DOS SANTOS VIEIRA... "

III - Ficando ratificados os demais

Processo n.º 23076.035699/2022-77

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/11/2022)

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Educação Física – Centro de Ciências da Saúde torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Educação Física – Centro de Ciências da Saúde Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins;

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 11 e 17 de janeiro de 2023, até as 18h do dia 20 de janeiro de 2023.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA (Formulário de inscrição - Mestrado PPGEF/UFPE);
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro);
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Currículo Lattes atualizado, com formulário adotado pelo PPGEF em anexo (Anexo I e disponível em www.ufpe.br/ppgef) preenchido digitalmente com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e enviada na ordem que foi citada no formulário. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. Não será aceito Currículo Lattes que não possua o formulário indicado neste edital devidamente preenchido;
- e) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 17/01/2023. Até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, poderão requerer a dispensa desta taxa os i) alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser conluente de curso de graduação ou de mestrado; ii) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes); iii) professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e iv) candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Caso se encontre em uma dessas possibilidades de isenção, o(a) candidato(a) deve anexar à documentação: 1. Cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão; ou 2. Cópia do crachá funcional ou contracheque; ou 3. Cópia da inscrição no Cadastro Único. Os documentos devem ser inseridos no formulário do SIGAA (Isenção Taxa de Inscrição);
- f) Certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato brasileiro do sexomascuino.
- g) Declaração/Certificado de aprovação em Domínio da língua inglesa – Nível Intermediário: apresentar cópia do certificado de inglês instrumental de nível intermediário expedido pela ABA ou Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL (ITP com classificação Igual ou superior a 460 pontos; iBT com classificação Igual ou superior a 42 pontos), CAMBRIDGE (Com classificação Igual ou superior a PET), MICHIGAN (Com classificação Igual ou superior a B1), IELTS (Com classificação Igual ou superior a 4.5 pontos), OXFORD (Com classificação Igual ou superior a B1) e ESOL

(Com classificação Igual ou superior a PET), respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento (desde que realizados a partir de 2017), sendo aceito o conceito mínimo B1 - Intermediário. Além destes, também serão aceitas as seguintes certificações: TEAP (Com classificação Igual ou superior a B1); TOEIC (Com classificação Igual ou superior a 500 pontos); Exame de Proficiência em Língua Inglesa feito pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI-UFPE)

Obs.: Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o certificado de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição, o(a) mesmo(a) poderá fazer a inscrição sem este documento. Entretanto, uma vez aprovado no certame, a matrícula ficará condicionada à apresentação do certificado.

h)

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de intenção de pesquisa, com alinhamento conceitual a um dos projetos de pesquisa do PPGEF (Anexo II) com vagas ofertadas, conforme detalhes de elaboração contidas no Anexo III;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá incluir documento de provável conclusão assinado pela coordenação do curso de graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros do colegiado do PPGEF-UFPE. Esses membros, todos professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e decisões pertinentes ao processo de seleção. Salvo mudança institucional motivada por alteração no cenário sanitário, o processo seletivo se dará em formato presencial.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	16 a 20/01/2023__	Online até as 18h de 20/01/2023	Candidato(a)
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	24/01/2023	18h	PPG/Comissão

Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	25/01/2023	14h	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições (intervalo de 3 dias úteis)	26, 27 e 30/01/2023	9 h às 13 h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	31/01/2023__	14 h	PPG/Comissão
Etapa 2 –Etapa Única	__01 a 08/02/2023		Candidato(a)
Prova teórica	01/02/2023	9 h às 13 h	Candidato(a)
Avaliação da Intenção de Projeto de Pesquisa	01/02/2023		PPG/Comissão
Avaliação do CV Lattes	01/02/2023		PPG/Comissão
Resultado da Etapa Única	02/02/2023	17h	PPG/Comissão
Prazo recursal	__03, 06 e 07/02/2023	9 h às 13 h	Candidato(a)
Resultado do Recurso	08/02/2023	17h	PPG/Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) Aprovados Através da Política de Ações Afirmativas	09/02/2023	18h	PPG/Comissão
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	__10 a 16/02/2023		Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	17/02/2023	17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 20/02/2023	18h	PPG/Comissão
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 3 dias úteis)	22 a 24/02/2023		Candidato(a) autodecladado(a) negro(a)
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 27/02/2023	18h	PPG/Comissão
Resultado Final	28/02/2023	15h	PPG/Comissão
Prazo recursal do Resultado Final	01 até 03/03/2023	Até as 18h	Candidato(a)
Matrículas	A partir do dia 06/03/2023 até o prazo estipulado no Item 8 do edital		Candidato(a)
Início das aulas	__13/03/2023__		-

3.1.1 – Prova de Conhecimento (teórica): A prova de conhecimento, que é eliminatória com peso 40%, terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo V.

3.1.1.2 A prova teórica versará sobre temas de interesse do PPGEF e será orientada à avaliação de competências para o desenvolvimento das atividades do *Stricto Sensu*. As questões da prova teórica serão elaboradas a partir de trechos de artigos científicos, publicados na língua inglesa, cuja temática estará alinhada às áreas de concentração do PPGEF. As questões poderão explorar aspectos específicos, relacionados aos artigos, assim como conhecimentos gerais sobre metodologia da pesquisa científica conforme programa disponível em anexo (Anexo V). Portanto, será exigido do(a) candidato(a), dentre outros aspectos, a habilidade de leitura crítica, compreensão e interpretação de artigos científicos.

3.1.1.3 A duração máxima para realização da prova será de 4 (três) horas, que seguirá a data e horário previstos no cronograma.

3.1.1.4 A Prova Teórica deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do(a) candidato(a), necessitando apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.1.5 O acesso ao local de prova antes do início de sua realização, bem como a disponibilidade de materiais (canetas, lápis etc.) para a realização da prova serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.1.1.6 Os critérios para a avaliação da Prova Teórica, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, estão descritos no quadro abaixo:

Objetividade e respeito à norma escrita da língua portuguesa brasileira	10%
Precisão dos conteúdos técnicos	25%
Fundamentação científica das argumentações apresentadas	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.1.2 - Avaliação do Projeto de Intenção de Pesquisa (Peso 4)

3.1.2.1 – A avaliação da intenção de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 40%. Para ser aprovado, o candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.1.2.2 O Projeto de Intenção de Pesquisa deverá ser elaborado conforme detalhamento disponível no Anexo III.

3.1.2.3 Os critérios de avaliação do Projeto de Intenção de Pesquisa, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, estão descritos no quadro abaixo:

Alinhamento do projeto de intenção de pesquisa do(a) candidato(a) ao perfil de vaga selecionado	20%
Coerência conceitual entre os elementos da introdução que indiquem uma relevante e clara lacuna de conhecimento a ser investigada	40%
Estrutura metodológica da intenção de pesquisa	20%
Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
Viabilidade perspectiva produtiva e de impactos do projeto	10%

3.1.2.4 O depósito da intenção de projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 01 via, de acordo com o Anexo III e submetido no formulário de inscrição do SIGAA.

3.1.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 A avaliação do Currículo, com peso 20%, de caráter classificatório;

3.1.3.2 Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação

3.1.3.3 FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 4)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1.1 Iniciação científica (bolsista ou voluntário) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	1,4 por ano	4,2
1.2 Bolsista de extensão (Projetos Institucionais, PET etc.) realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição).	0,5 por semestre	1,0
1.3 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo.	0,5 por semestre	2,0
1.4 Orientação de IC	0,5 por atividade	1,0
1.5 Coorientação de IC	0,25 por atividade	1,0

1.6 Orientação de TCC	0,5 por atividade	1,0
1.7 Coorientação de TCC	0,25 por atividade	1,0
1.8 Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização com carga horária mínima de 360 h	1,5 por curso	3,0

3.1.3.4 – PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA

PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 3,5)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
2.1 Livros publicados (organizador, autor ou coautor)	1 por livro	2,0
2.2 Capítulos de livros (autor ou coautor)	0,25 por capítulo	1,0
2.3 Artigo completo publicado - Autor principal (Qualis B3 a B1)	1,6 por artigo	3,2
2.4 Artigo completo publicado - Coautor (Qualis B3 a B1)	1,2 por artigo	2,4
2.5 Artigo completo publicado - Autor principal (Qualis A1 e A2)	2,6 por artigo	5,2
2.6 Artigo completo publicado - Coautor (Qualis A1 e A2)	1,4 por artigo	2,8
2.7 Produção Técnica relevante (manuais, vídeo-aula, websites).	0,3 por produção	0,6
2.8 Participação de projetos com captação de recursos em agências de fomento reconhecidas (FAPS, CNPQ, CAPES e outras)	1,3 por projeto	2,6
2.9 Participação em Bancas de TCC	0,1 por banca	1,0
2.10 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,3 por ocorrência	1,8
2.11 Trabalhos apresentados em eventos científicos (Tema livre/Pôster) com resumo publicado nos anais do evento	0,15 por ocorrência	2,1

3.1.3.5 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,5)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,5 por participação	2,5
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,2 por participação	2,0
3.3 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	1,0 por evento	3,0
3.4 Curso de atualização ou extensão com carga horária mínima de 40 h	0,25 por curso	2,5
3.5 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,15 por curso	1,5
3.6 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	0,5 por ocorrência	2,5

3.1.3.6 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,0)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas	0,5 por ano	3,0
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1 por ano	4,0
4.3 Supervisão ou Preceptoría de estágio curricular e extracurricular	0,5 por estágio	3,0

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações de acordo com o projeto selecionado pelo(a) candidato(a), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Em caso de empate dos candidatos aprovados, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: 1º Maior pontuação na Prova teórica; 2º Maior pontuação do Currículo Lattes; 3º por idade (o(a) candidato(a) com maioridade).

4.3 A divulgação do resultado final será publicada no site do PPGEF-UFPE (www.ufpe.br/ppgef), de acordo com o número de inscrição dos candidatos como identificador, e, posteriormente, no Boletim Oficial da Universidade.

4.4 Na hipótese de candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) no projeto em que foram inscritos, os(as) mesmos(as) poderão ser remanejados(as) para outros projetos de pesquisa dentro da mesma Linha de Pesquisa considerando: a. a disponibilidade de vagas ociosas em outros projetos de pesquisa no certame da linha de pesquisa a qual o(a) candidato(a) concorreu; b. a classificação resultante das avaliações Prova Teórica e Currículo Lattes; e c. da predisposição do(a) candidato(a) para eventual remanejamento com indicação de sua ordem de prioridade dos projetos para remanejamento feita no ato da inscrição.

5 – Recursos

5.1- Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação.

5.2- O espelho de correção será divulgado para todos os candidatos ao término da prova teórica. Aos candidatos que solicitarem recurso, será facultado vista à prova realizada.

5.2- Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 25 vagas para o Curso de Mestrado, considerando a disponibilidade das mesmas por projeto de pesquisa, sendo todas para a Área de Concentração Biodinâmica do Movimento Humano, 13 (treze) para a Linha de Pesquisa de Atividades Motoras e Saúde, 11 (onze) para a Linha de Pesquisa Desempenho Físico e Esportivo e 1 (uma) para um projeto isolado. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos para cada projeto de pesquisa do PPGEF, conforme quantitativo descrito no Anexo II e método descrito no Item 4 deste edital.

6.1.1 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 30% (8 vagas) vagas no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis);

6.1.2 – Será destinada 1 (uma) vaga adicional ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE

6.2 O preenchimento das vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.3 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas (4 para Linha de Pesquisa de Atividades Motoras e Saúde e 4 para Linha de Pesquisa Desempenho Físico e Esportivo), sendo

uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso no programa, será definido pelo(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do período de validade do processo seletivo, devendo o PPG ser previamente comunicado pelo(a) candidato(a).

9 – Disposições gerais

9.1 - Local de informações e realização das provas: Programa de Pós-graduação em Educação Física (Sala 01)

9.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 - As provas serão públicas;

9.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

9.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

9.7 – É consagrada a nota 7.0 como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

9.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site ufpe.br/ppgef.

9.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de dezembro de 2023.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Centro de Ciências da Saúde

Eduardo Zapatterra Campos

Anexos:

I. FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CV LATTES

II. DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR PROJETO DE PESQUISA DO PPGEF VINCULADOS JUNTO À CAPES

III. MODELO DE INTENÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA A SER ELABORADO

IV. REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

V. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA TEÓRICA DO MESTRADO

VI. AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CV LATTES PROGRAMA DE PG EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFPE (versão digital para preenchimento disponível em www.ufpe.br/ppgef)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 4)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1.1 Iniciação científica (bolsista ou voluntário) submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa	1,4 por ano	4,2
1.2 Bolsista de extensão (Projetos Institucionais, PET etc.) realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição).	0,5 por semestre	1,0
1.3 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo.	0,5 por semestre	2,0
1.4 Orientação de IC	0,5 por atividade	1,0
1.5 Coorientação de IC	0,25 por atividade	1,0
1.6 Orientação de TCC	0,5 por atividade	1,0
1.7 Coorientação de TCC	0,25 por atividade	1,0
1.8 Programa de residência Multiprofissional ou Curso de especialização com carga horária mínima de 360 h	1,5 por curso	3,0
2. PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 3,5)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
2.1 Livros publicados (organizador, autor ou coautor)	1 por livro	2,0
2.2 Capítulos de livros (autor ou coautor)	0,25 por capítulo	1,0
2.3 Artigo completo publicado - Autor principal (Qualis B3 a B1)	1,6 por artigo	3,2
2.4 Artigo completo publicado - Coautor (Qualis B3 a B1)	1,2 por artigo	2,4
2.5 Artigo completo publicado - Autor principal (Qualis A1 e A2)	2,6 por artigo	5,2
2.6 Artigo completo publicado - Coautor (Qualis A1 e A2)	1,4 por artigo	2,8
2.7 Produção Técnica relevante (manuais, vídeo-aula, websites).	0,3 por produção	0,6
2.8 Participação de projetos com captação de recursos em agências de fomento reconhecidas (FAPS, CNPQ, CAPES e outras)	1,3 por projeto	2,6
2.9 Participação em Bancas de TCC	0,1 por banca	1,0
2.10 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,3 por ocorrência	1,8
2.11 Trabalhos apresentados em eventos científicos (Tema livre/Pôster) com resumo publicado nos anais do evento	0,15 por ocorrência	2,1
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,5)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,5 por participação	2,5
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,2 por participação	2,0
3.3 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	1,0 por evento	3,0
3.4 Curso de atualização ou extensão com carga horária mínima de 40 h	0,25 por curso	2,5
3.5 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,15 por curso	1,5
3.6 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	0,5 por ocorrência	2,5

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,0)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas	0,5 por ano	3,0
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1 por ano	4,0
4.3 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular	0,5 por estágio	3,0

Itens do CV	Pontos alcançados	Peso do item	Pontos corrigidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 4)		x 4,0	
2. PRODUÇÃO E ATIVIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Limite máximo de 10 pontos, Peso 3,5)		x 3,5	
3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,5)		x 1,5	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limite máximo de 10 pontos, Peso 1,0)		x 1,0	
		Total	

Observação: A nota final dos currículos utilizará a estratégia americana de pontuação, concedendo a nota máxima ao melhor currículo e as demais serão calculadas por proporcionalidade.

ANEXO II
DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR PROJETO DE PESQUISA DO PPGEF VINCULADOS
JUNTO À CAPES

Linha de Pesquisa	Projeto	Descrição	Número de Vagas
Atividades Motoras e Saúde	ASSOCIAÇÃO ENTRE ATIVIDADE FÍSICA, COMPORTAMENTO SEDENTÁRIO, COMPETÊNCIA MOTORA, QUALIDADE DO SONO E INDICADORES DE ADIPOSIDADE EM ADOLESCENTES ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	Está estabelecida na literatura a importância da manutenção de um estilo de vida baseado na prática de atividade física, comportamento sedentário e sono. Entretanto, tais comportamentos foram abordados de forma isolada, dificultando a aderência e a compreensão relacionada à saúde, inclusive na população adolescente. Além disso, a competência motora emerge como um importante fator que contribui para o desenvolvimento ativo e saudável da população adolescente. Dessa forma entender as relações entre atividade física, comportamento sedentário, sono, competência motora e indicadores de adiposidade, bem como seus fatores associados torna-se relevante para identificar aspectos relacionados a saúde. O estudo tem como objeto central a saúde do adolescente, em especial os comportamentos referentes ao estilo de vida alusivos à atividade física, comportamento sedentário, sono, competência motora e como estão relacionados a indicadores de sobrepeso e obesidade. A população deste estudo abrange os adolescentes (14 a 19 anos) da região metropolitana do Recife. Os dados serão coletados através de um questionário construído mediante adaptação do Global School- based Student Health Survey. Será realizada a coleta dos dados atividade física, comportamento sedentário e sono por meio de medidas objetivas, e será determinada a prevalência da aderência às recomendações desses comportamentos. A competência motora será avaliada mediante o uso do instrumento Motor Competence Assessment que avalia os domínios de estabilidade, locomotor e manipulativo e pelo teste Supine-to-Stand, além disso serão avaliados diferentes indicadores de adiposidade. Estratégias descritivas e inferências serão utilizadas para determinar a aderência às recomendações, a associação entre os diferentes indicadores e possíveis análises de mediação e moderação.	4

Desempenho Físico e Esportivo	DETERMINANTES E ESTRATÉGIAS PARA A POTENCIALIZAÇÃO DO DESEMPENHO NO SURFE: DO INICIANTE AO ATLETA COMPETITIVO	O Surfe enquanto modalidade esportiva apresenta inúmeras complexidades para o seu aprendizado, aprimoramento e alcance de patamares competitivos em diferentes níveis. Tais complexidades categorizam-se em aspectos físicos (aptidão física), técnicos (relacionados aos fundamentos da modalidade), táticos ou estratégicos e relacionados aos equipamentos utilizados. O crescimento e popularidade do Surfe, incluindo a sua entrada nas Olimpíadas, estimulou o aumento dos seus praticantes e uma consequente demanda por profissionais qualificados para o atendimento deste público associado à produção de evidências e métodos de intervenção que fundamentam empiricamente as melhores condutas a serem adotadas. Paralelamente, diversos outros desafios se apresentam a viabilidade de jovens atletas para se manterem vinculados à rotina de treinamento e competição, considerando a compatibilização com a vida escolar, aporte nutricional, psicológico, odontológico e de saúde geral, além das viabilidades financeiras relacionadas. Este PP tem por objetivo identificar, propor e implementar estratégias para a potencialização do desempenho no Surfe, considerando públicos diversos que contemplam um continuum que se inicia nos aprendizes que buscam iniciar sua prática na modalidade até os atletas vinculados à participação em eventos competitivos de alto nível. O mote central deste projeto é o aprimoramento do desempenho na modalidade através da manipulação de variáveis de saúde, educacionais, fisiológicas, biomecânicas, psicológicas/perceptuais, cognitivas e estratégicas (táticas). Este PP vincula-se a um projeto institucional maior denominado sUrFPE destinado às ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação no Surfe.	1
Atividades Motoras e Saúde	ESTUDOS SOBRE O PAPEL DA ATIVIDADE FÍSICA E/OU DA NUTRIÇÃO NA SAÚDE	O projeto compreende estudos que visam investigar efeitos agudos e/ou crônicos da atividade física, do exercício físico sistematizado e da nutrição de forma associada ou não sobre os aspectos psicobiológicos, musculoesqueléticos, funcionais e metabólicos nas diferentes fases da vida e condições de saúde. Estes estudos também têm como foco investigar os mecanismos de ação desencadeados pela atividade física, exercício físico e pela nutrição sobre aspectos relacionados à saúde e ao desempenho físico.	2

Atividades Motoras e Saúde	FATORES ASSOCIADOS AO CRESCIMENTO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO MOTOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Um dos principais desafios da saúde pública em todo o mundo é combater as doenças crônicas não-transmissíveis. Diferentes comportamentos de risco, como inatividade física e excesso de peso, bem como níveis reduzidos de aptidão física e desempenho motor têm sido apontados como agentes responsáveis pela crescente taxa de incidência dessas doenças. A estrutura relacional desses comportamentos também está associada a diferentes configurações de fatores ambientais, compartilhados e únicos, sendo destacado o papel da família e dos contextos escolar e ambiental. Nos últimos anos a investigação epidemiológica tem recorrido a abordagens ecológicas para interpretar, de modo mais integrado, o quadro interativo de fatores individuais e contextuais sobre comportamentos de saúde. Sendo assim, o presente projeto de pesquisa busca: (i) descrever e interpretar o quadro relacional de variáveis do crescimento físico, aptidão física, atividade física, comportamento sedentário, coordenação motora, sono, desempenho acadêmico, physical literacy e outras informações de saúde de; (ii) examinar a influência de fatores parentais e aspectos do ambiente escolar sobre as referidas variáveis em crianças e adolescentes.	1
Atividades Motoras e Saúde	POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA EM CONTEXTO URBANO	O estudo assume como baliza a descentralização do Estado brasileiro, decorrente do pacto federativo celebrado em 1988 e nesse sentido, a pesquisa se propõe a explicar o impacto da ação do Estado em relação às políticas de promoção da saúde em contexto urbano. É importante destacar que a proposição aqui apresentada é estimulada pela necessidade de compreender a relação entre a Atividade Física e o Sistema Único de Saúde (SUS), propondo-se a explicar como a Atividade Física (Esporte e Lazer) se caracteriza, considerando efetividade e gestão, no âmbito das políticas públicas voltadas para a promoção da saúde. Em outros termos: Quais são as contribuições da Atividade Física para a promoção da saúde como política pública? Tais contribuições podem ser ampliadas? O processo de formação dos profissionais de Educação Física está adequado às demandas do Sistema Único de Saúde? Para além de tais questões, o trabalho se propõe a fazer um levantamento dos principais programas que propendem a ampliar o acesso às práticas de Atividade Física e que impactam na qualidade de vida das pessoas em uma sociedade marcada por uma epidemia de obesidade, bem como doenças crônicas degenerativas que granjeiam cada vez mais espaços na vida da população.	2

<p>Atividades Motoras e Saúde</p>	<p>PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS E OS FATORES DE RISCO CARDIOVASCULAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p>	<p>Na atualidade, dispõe-se de um considerável corpo de evidências científicas quanto à importância que as atividades físicas e outros fatores que caracterizam o estilo de vida têm em termos de prevenção de inúmeras doenças crônicas não transmissíveis e melhoria da qualidade de vida. As opções, atitudes e comportamentos que definem o modo de vida das pessoas passaram a ser encarados como aspectos fundamentais para a saúde física e mental em pessoas de todas as idades. Apesar de se reconhecer a importância, tanto os estudos realizados no Brasil quanto em outros países indicam que grande parte da população continua exposta a elevada prevalência de níveis insuficientes de prática de atividades físicas e a outras condutas de risco à saúde (alimentação inadequada, consumo de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas, tabagismo, dentre outros), conseqüentemente, exposto a maior probabilidade de distúrbios do sono, problemas mentais (estresse, ansiedade, intenção de suicídio, dentre outros), obesidade, hipertensão, diabetes, dentre outros. Dessa forma, o objetivo deste projeto de investigação é analisar o impacto da prática de atividade física em diferentes fatores de risco em crianças e adolescentes.</p>	<p>1</p>
<p>Atividades Motoras e Saúde</p>	<p>RESPOSTAS AGUDAS E CRÔNICAS DOS EXERCÍCIOS FÍSICOS NAS VARIÁVEIS CARDIOVASCULARES, METABÓLICAS, ANTROPOMÉTRICAS E PSICOLÓGICAS EM ADULTOS E IDOSOS SAUDÁVEIS E/OU COM DOENÇAS CRÔNICAS.</p>	<p>As principais instituições de saúde têm recomendado a prática de atividade física para prevenção e tratamento de diversas doenças. Parte dessas recomendações são baseadas em estudos de meta-análise e/ou de coorte que vêm demonstrando que o exercício físico, seja ele aeróbico, força, flexibilidade ou combinado, promove benefícios agudos ou crônicos em diferentes variáveis de saúde, como as cardiovasculares, metabólicas, antropométricas, afetivas e psicológicas tanto em pessoas saudáveis quanto em pessoas com alguma condição crônica. Todavia, embora bem difundido os efeitos benéficos do exercício físico, ainda permanecem diversas lacunas, em especial, qual o tipo de exercício é mais eficaz em modular as variáveis de saúde, qual a dose recomendada para pessoas saudáveis e pessoas com doenças crônicas ou ainda se a combinação de exercícios é mais eficaz do que o exercício realizado isoladamente. Dessa forma, o objetivo desse projeto de pesquisa será analisar os efeitos agudos e crônicos dos diferentes tipos de exercícios físicos nas variáveis cardiovasculares, metabólicas, antropométricas, afetivas e psicológicas em adultos e idosos saudáveis e/ou com doenças crônicas</p>	<p>2</p>

Desempenho Físico e Esportivo	EFEITOS E ASSOCIAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS, ERGONÔMICAS, FUNCIONAIS-MOTORAS, MORFOLÓGICAS, FISIOLÓGICAS, BIOMECÂNICAS E DO DESEMPENHO ESPORTIVO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA	A prática esportiva de alto nível por parte de pessoas com deficiência tem evoluído nos últimos 20 anos. Dentre os avanços observados, percebe-se o aumento de participantes nas paralimpíadas e competições oficiais, oferecimento de um número maior de modalidades e medalhas disputadas, além dos ótimos desempenhos observados pelos competidores. Da mesma maneira, tem-se observado um impulso importante no número de publicações envolvendo as modalidades paralímpicas. Uma área de especial interesse tanto na pesquisa quanto no treinamento diz respeito às modalidades que são disputadas com uso de cadeiras de rodas, especialmente em virtude da interação ergonômica existente entre o usuário e o seu equipamento e também pela redução de métodos de treinamento e avaliação para atletas com deficiência severa. Dessa maneira, o objetivo dessa linha de pesquisa é verificar a influências, efeitos, relações e predições de estratégias de treinamento e avaliação nas características morfológicas, clínico-demográficas, ergonômicas, fisiológicas e de desempenho esportivo em atletas com deficiência praticantes de diversas modalidades.	1
Desempenho Físico e Esportivo	ESTRATÉGIAS DE OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO AERÓBIO E ANAERÓBIO	O desempenho esportivo, tanto em atletas competitivos quanto em recreacionais, é determinado por um mix de variáveis que caso a caso interferem em maior ou menor proporção no resultado final. A identificação destas variáveis e de suas estratégias de determinação e manipulação possibilitam importante vantagem na orientação de cargas de treinamento, monitoração do desempenho e manipulação de variáveis incluindo o uso de substâncias ergogênicas. Este projeto visa identificar quais as melhores variáveis e estratégias de otimização do desempenho para a orientação do treinamento em diferentes modalidades esportivas. Neste intuito, serão conduzidos estudos orientados ao aprimoramento de protocolos de avaliação e de desempenho em atividades aeróbias e anaeróbias, como por exemplo as modalidades coletivas (vôlei, futebol etc.), a corrida, o ciclismo etc..	1

Desempenho Físico e Esportivo	ESTRATÉGIAS NUTRICIONAIS E RECURSOS ERGOGÊNICOS APLICADOS AO DESEMPENHO FÍSICO	<p>A melhora do desempenho físico pode ocorrer por períodos de treinamento físico sistematizado, o qual modifica variáveis musculares, respiratórias e psicológicas que, conseqüentemente, aumentam o desempenho ou retardam o surgimento da fadiga muscular. Em conjunto com o treinamento físico, estudos apontam os efeitos de estratégias nutricionais e/ou utilização de recursos ergogênicos para potencialização do desempenho físico. Redução do peso corporal, melhora da composição corporal, aumento de reserva energética ou mesmo possíveis modificações celulares estão entre os efeitos de algumas estratégias nutricionais. Em relação aos recursos ergogênicos, os mesmos podem ser divididos em: suplementos para (i) aumento da massa muscular; (ii) para aumento do desempenho físico; e (iii) promover saúde em geral. Apesar do grande número de recursos ergogênicos existentes e estratégias nutricionais, ainda são necessários estudos bem controlados e delineados que investiguem diferentes contextos e variáveis relacionadas ao desempenho físico. Assim o objetivo do presente projeto é avaliar o efeito de diferentes estratégias nutricionais e recursos ergogênicos em variáveis relacionadas ao desempenho físico.</p>	3
Desempenho Físico e Esportivo	RESPOSTAS AGUDAS, CRÔNICAS E RESIDUAIS DE DIFERENTES ESTRATÉGIAS APLICADAS AO TREINAMENTO DE FORÇA SOBRE DIFERENTES INDICADORES DO DESEMPENHO, FÍSICO FUNCIONAL E COGNITIVO DE DIFERENTES POPULAÇÕES	<p>O treinamento de Força tem sido amplamente recomendado para a diferentes populações, seja para melhoria dos indicadores do desempenho funcional e/ou como potencial coadjuvante terapêutico para a função cognitiva. Em termos práticos, diferentes estratégias podem ser utilizadas para a aplicação do Treinamento de Força, com o objetivo de potencializar os seus resultados. De modo geral, as principais estratégias envolvem a manipulação das variáveis do treinamento, dentre elas: volume, intensidade, ordem e escolha dos exercícios, frequência semanal e intervalo de recuperação. Além disso, outros aspectos podem influenciar diretamente esses resultados e, portanto, serem manipulados como estratégias, tais como: o nível de supervisão profissional (presente, ausente ou mínima), recursos materiais (máquinas, pesos livres e o peso corporal), tipo de superfície (estável ou instável) e local para realização (centros especializados de treinamento, espaços públicos e o domicílio). Diante das necessidades e das inúmeras possibilidades que o Treinamento de Força oferece para promover variações de estímulos, o objetivo desse projeto será o desenvolvimento de pesquisas focadas em analisar as respostas agudas, crônicas e residuais, de indicadores do desempenho físico, funcional e cognitivo de diferentes populações submetidas à diferentes estratégias aplicadas ao Treinamento de Força.</p>	2

Desempenho Físico e Esportivo	<p>VARIÁVEIS PSICOLÓGICAS E FISIOLÓGICAS E SUAS INTERAÇÕES COM O DESEMPENHO FÍSICO E ESPORTIVO</p>	<p>Atualmente as investigações científicas apontam para áreas de interação entre variáveis psicológicas e fisiológicas com o desempenho físico. Variáveis como ansiedade, humor e qualidade do sono podem interferir no desempenho físico de indivíduos de diferentes faixas etárias. Além disso, tais variáveis também se relacionam com aspectos fisiológicos e restauradores (frequência cardíaca e variabilidade da frequência cardíaca). Assim, o presente projeto tem como objetivo relacionar variáveis psicológicas (ansiedade, afeto, humor e prazer, percepção subjetiva de esforço, qualidade do sono) e fisiológicas (variabilidade da frequência cardíaca, frequência cardíaca, consumo de oxigênio e limiares metabólicos) com o desempenho físico e esportivo em indivíduos de diferentes faixas etárias.</p>	3
Atividades Motoras e Saúde	<p>SURFTERAPIA: BENEFÍCIOS À APTIDÃO FÍSICA, SAÚDE FÍSICA E MENTAL ATRAVÉS DO SURFE</p>	<p>Programas de Surfterapia estão ganhando popularidade e vêm sendo formalmente implementados prioritariamente quanto aos seus benefícios à saúde mental. Estudos demonstram que a terapia do Surfe e o ambiente do oceano ('green/blue' activities) podem ter impactos positivos na depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático e bem-estar em diferentes populações. Potencialmente, são impactadas diversas variáveis relacionadas à adoção de um estilo de vida ativo (auto-eficácia, motivação, interação social etc.), assim como outros parâmetros da aptidão física, como composição corporal (percentual de gordura e massa livre de gordura), flexibilidade, equilíbrio, força e potência aeróbia são beneficiadas. Desta forma, torna-se relevante e necessário a investigação desta terapia e seus possíveis benefícios aos participantes. O presente projeto de pesquisa visa estabelecer os efeitos das intervenções de programas de Surfterapia de maneira aguda e crônica sobre condições relacionadas à saúde mental e suas relações com parâmetros psicofisiológicos e de aptidão física. Este projeto tem por objetivo identificar, manipular e propor estratégias para a potencialização dos benefícios à saúde mental e a aptidão física proporcionados por intervenções de Surfterapia, considerando públicos diversos que contemplam um continuum que se inicia na infância, perpassa a vida adulta e alcança até os idosos, acolhendo inclusive portadores de doenças crônicas não-transmissíveis e deficientes físicos e mentais. Este PP vincula-se a um projeto institucional maior denominado sUrFPE destinado às ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação no Surfe.</p>	1

<p>Projeto Isolado</p>	<p>INOVAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE, BEM-ESTAR, EXERCÍCIO E ESPORTE</p>	<p>Avanços científicos materializados pela produção de artigos e trabalhos em congressos tardam a impactar a sociedade pela distância existente entre os campos teóricos (academia) e práticos (intervenção). Para além disso, fatores como a baixa validade externa de projetos de pesquisa, demasiada ênfase do projeto a um modelo de pesquisa básica, inabilidade dos pesquisadores em traduzir os conteúdos à sociedade e dificuldade da sociedade em consumir os saberes científicos tornam esta tradução um desafio relevante que necessita de importante e imediata atenção. Ações de inovação têm estabelecido um espaço sedimentado na estrutura universitária e agências de fomento, demandando uma adequada conceituação e estruturação de ações para a sua implementação na PG. Sua conexão com ações de empreendedorismo, estruturação de startups e criação de novos modelos de negócio garantem aos conteúdos da área de inovação uma estratégica oportunidade para a captação de fomentos, estruturação de parcerias e, principalmente, importantes retornos à sociedade. O objetivo do presente projeto de pesquisa será o de desenvolver projetos na área de inovação (inovação de produtos e serviços; inovação em marketing; inovação organizacional; inovação de processos; inovação tecnológica) relacionados direta ou indiretamente às temáticas de atividade física, saúde, bem-estar, exercício e esporte. Estrategicamente, tais projetos serão alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODSs) da Organização das Nações Unidas (ONU). Dada a sua juventude e ineditismo, além de sua necessidade de sedimentação, este projeto apresenta enquadramento híbrido aos interesses da LP de atividades motoras e saúde e desempenho humano. Este projeto está vinculado ao Hub de Inovação em Educação Física da UFPE.</p>	<p>1</p>
------------------------	--	--	----------

ANEXO III

MODELO DE INTENÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA A SER ELABORADO

O depósito digital de cada intenção de projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, contendo:

- Título do tema de pesquisa;
- Introdução que estabeleça fundamentação científica, com clara lacuna de conhecimento a ser investigada;
- Objetivos específicos do projeto;
- Materiais e método (desenho do estudo com seu racional, participantes, procedimentos a serem realizados e análise estatística);
- Referências bibliográficas em formato ABNT;
- Impactos esperados (Principais contribuições científicas, tecnológicas, econômicas, social e de inovação da proposta);

O projeto deverá conter até seis páginas, nas seguintes especificações: folha formato A4, com margens, superior e esquerda 2,0 cm; inferior e direita 1,5 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não são necessários capa e sumário. Se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima.

O tema do projeto de intenção de pesquisa deverá possuir: alinhamento a um dos projetos de investigação do PPGEF com vagas disponíveis (Anexo II) considerando as produções já realizadas pelo PPGEF, se houver. Contato com os grupos de pesquisa do PPGEF para alinhamento prévio das propostas é fortemente recomendado.

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA DISPENSA DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física,

Eu _____, CPF N°

_____, venho, através deste, solicitar a dispensa da taxa de inscrição, por estar inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Recife, ____ de _____ de 20____

Assinatura

ANEXO V
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA TEÓRICA DO MESTRADO

Programa:

A prova teórica será composta por:

- a. questões relacionadas a um artigo na língua Inglesa (disponibilizado no momento da avaliação);
- b. questões relacionadas a elaboração de proposta de investigação em consonância com as linhas de pesquisa do PPGEF-UFPE.
- c. a prova será elaborada em língua inglesa, devendo o(a) candidato(a) responder em português.

A bibliografia apresentada a seguir serve de norteamento para o processo seletivo. A consulta de material complementar por parte do(a) candidato(a) é recomendada. Entretanto, as questões da prova versarão sobre aspectos metodológicos e de conteúdo abordados no artigo selecionado para o momento da avaliação. As questões a serem respondidas por todos os candidatos independem das linhas de pesquisa pretendidas, o que implica que os candidatos devam estar aptos para responder questionamentos das duas linhas de pesquisa do programa.

Bibliografia:

CRESWELL, J. W. Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. 4th. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2014. xxix, 273 p. ISBN 9781452226095.

GREENHALGH, T. Como Ler Artigos Científicos: Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências. 4. Porto Alegre: Editora Artmed, 2013.

THOMAS JR; NELSON JK; SILVERMAN SJ. Métodos de pesquisa em atividade física. Tradução de Ricardo D.S. Petersen. 6ed. Porto Alegre: Artmed; 2012: 419p. Título original: Research Methods in Physical Activity. (Parte 3: 235-395)

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO COMO BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

(para candidatos inscritos para as vagas de Ação Afirmativa - pessoas negras [pretas e pardas], quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência)

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____,

DECLARO para o fim específico de atender ao Edital de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Física, da Universidade Federal de Pernambuco, que sou

_____ (Informar opção para enquadramento de mérito: pessoas negras [pretas e pardas], quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência).

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) declarante

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/12/2022)

Edital nº 01/2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – Centro de Tecnologia e Geociência torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 ao corpo discente e ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica – Centro de Tecnologia e Geociência Curso(s) de Mestrado:

1 – Inscrição:

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 9 e 22 de janeiro de 2023, entre 08:00 e 22:00 horas.
- 1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.4 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica – Centro de Tecnologia e Geociência não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- 1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) ficha de Inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- b) cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral (ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro) e 01 (uma) foto 3 x 4, recente. Em um único documento no formato PDF;
- c) *Curriculum Vitae* (no modelo do Currículo Lattes, conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq; <http://www.cnpq.br>). Além do CV Lattes o Anexo V deve ser enviado devidamente preenchido e com seus respectivos comprovantes em um único documento no formato PDF. **IMPORTANTE:** o não cumprimento de quaisquer instruções deste item implicará na não homologação da inscrição;
- d) pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 22/01/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

2.1.1 – Poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes);
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa (secretaria.ppgeb@ufpe.br).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com.

- a) Pré-projeto de pesquisa (até 5 páginas sem contar a capa). Este pré-projeto, na área de Engenharia Biomédica, deverá estar em consonância com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa do PPGEb, constantes no anexo II. **O candidato deve destacar para qual área e linha de pesquisa está aplicando para a seleção. Pré-projetos que não trouxerem a escolha explícita da área e da linha não serão considerados conformes e a inscrição do candidato não será homologada;**
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - **Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção, formada por: Profa Dra Adriana Fontes, Prof Dr Fernando José Ribeiro Sales, Prof Dr Ricardo Yara, suplente Profa Dra Alana Elza Fontes da Gama e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	13 a 22/01/2023	Até às 22:00 do dia 22/01/2023	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 19/01/2023		PPG/Comissão
Etapa 1 – Homologação das Inscrições	23 a 25/01/2023		PPG/Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	25/01/2023	A partir das 17 h no site do PPGEb e no SIGAA	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 1 – Homologação das Inscrições	26 a 30/01/2023	Até às 23:59 do dia 30/01/2023	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 1 – Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	01/02/2023	A partir das 17 h no site do PPGEb	PPG/Comissão

Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	03/02/2023		PPG/Comissão
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	06 a 07/02/2023		PPG/Comissão
Etapa 3 – Avaliação e defesa do Pré-projeto de pesquisa	08 a 10/02/2023		Candidato(a) e PPG/Comissão
Divulgação dos resultados das Etapas 2 e 3	13/02/2023	A partir das 17 h no site do PPGEB	PPG/Comissão
Prazo recursal	14 a 16/02/2023	Até às 23:59 do dia 16/02/2023	Candidato(a)
Divulgação dos resultados das Etapas 2 e 3 após análise de recurso(s)	17/02/2023	A partir das 17 h no site do PPGEB	PPG/Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) Aprovados Através da Política de Ações Afirmativas	23/02/2023		PPG/Comissão
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).	24 a 02/03/2023		Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	03 a 06/03/2023	Até as 17h dia 06/03/2022	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	Até 08/03/2023	Até as 17h dia 08/03/2022	PPG/Comissão
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação (intervalo de 3 dias úteis)	09 a 13/03/2023	Até às 23:59 do dia 10/03/2023	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	Até 14/01/2023	Até 17h00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 15/03/2023	A partir das 17 h no site do PPGEB	PPG/Comissão
Resultado Final	15/03/2023_	A partir das 17 h no site do PPGEB	PPG/Comissão
Prazo recursal do Resultado Final	16 a 17/03/2023		Candidato(a)
Matrículas	20 a 24/03/2023	Até às 23:59 do dia 24/03/2023	Candidato(a)
Início das aulas	27/03/2023		-

3.1.1 - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, é dividida em duas partes: i) A avaliação da proposta escrita do pré-projeto de pesquisa, com peso 2; ii) A avaliação da apresentação do pré-

projeto de pesquisa, com peso 4.

3.1.1.2 – A defesa do pré-projeto de pesquisa poderá ser realizada através de teleconferência.

3.1.1.3.1 – São critérios para a análise da proposta escrita do Pré-projeto de pesquisa: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico- metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais.

1) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	Sim ou Não
2) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	25 %
3) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25 %
4) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	25 %
5) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais dos debates atuais	25 %

3.1.1.3.2 – São critérios para a análise da apresentação do pré-projeto de pesquisa: a) clareza na exposição; b) poder de síntese de conteúdo dentro do tema; c) demonstração de autonomia intelectual; d) pensamento crítico.

1) clareza na exposição	25%
3) poder de síntese de conteúdo dentro do tema	25%
3) demonstração de autonomia intelectual	25%
4) pensamento crítico	25%

3.1.1.3.3 – Se o pré-projeto não apresentar nenhuma aderência à linha de pesquisa escolhida do PPGEB (linha 1 da tabela do item 3.1.1.3.1), ele receberá nota ZERO, em todos os itens seguintes.

3.1.1.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 4 vias, com o máximo de 5 páginas (sem contar com a capa), contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda com 3,0 cm; inferior e direita com 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor data ou o sistema completo).

3.1.2 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.2.1 – A avaliação do Currículo Vitae terá peso 4 (quatro), de caráter classificatório e com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.1.2.1 – O currículo vitae será avaliado considerando-se Formação (F), Experiência Profissional (EP), Atividade de Pesquisa (AP), Produção Acadêmica (PA) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3, 4 e 5 abaixo, sendo que ao total de pontos obtidos em cada um desses itens atribuirá pesos 4, 2, 2, 1 e 1, respectivamente, para efeito do cálculo da Pontuação Final do currículo vitae (PFCV) calculada conforme segue:

$$\text{PFCV} = [(4 \times F) + (2 \times EP) + (2 \times AP) + (1 \times PA) + (1 \times AE)] / 10$$

3.1.2.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

3.1.2.3.1 – FORMAÇÃO (F):

Peso 4 (pontuação máxima 10,0)

Atividades	Pontuação Máxima
Histórico Escolar	Média Geral*0.7
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão (*)	0.5 por semestre (máximo 2,0)
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,0 (máximo 1,0)
Curso de Pós-Graduação com dissertação/monografia (mínimo de 360h) (**)	2,0 (máximo 2,0)
Residência Médica ou Multiprofissional com duração mínima de 02 anos (carga horária mínima de 5760h)(**)	3,0 (máximo 3,0)

(*) Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró- Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

(**) será aceita se comprovada através de certificado ou diploma reconhecido pelo MEC ou documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes. Deve-se apresentar histórico escolar contendo o título da dissertação/monografia.

3.1.2.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP):

Peso 2 (pontuação máxima 10,0)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5
Estágio Curricular em áreas afins	2,5
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 4,0)
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 5,0)
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano (máximo 4,0)
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 5,0)
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 4,0)

Obs1: Trabalho supervisionado ou trabalho de conclusão de curso não são considerados estágio

curricular. Obs2: Áreas afins são áreas relacionadas com a engenharia e a saúde humana.

3.1.2.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (AP):

Peso 2 (pontuação máxima 10,0)

Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,5 (por 120 horas)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2,5 (por período completo de IC, no máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	2,0 (por período completo, no máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 (Por período completo, no máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias, pertinentes como graduado	2,0 (por período de 12 mese, no máximo 4,0)

3.1.2.3.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PA):

Peso 1 (pontuação máxima 10,0)

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10,0)
Resumo simples em evento regional	1,0 (máximo 2,0)
Resumo simples em evento internacional	1,5 (máximo 3,0)
Resumo expandido em evento nacional	1,5 (máximo 3,0)
Resumo expandido em evento internacional	2,0 (máximo 4,0)
Artigo completo em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)
Artigo completo em evento internacional	4,0 (máximo 8,0)
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	5,0 (máximo 10,0)
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN	2,5 (máximo 5,0)
Modelo de utilidade concedido pelo INPI	1,5 (máximo 3,0)
Software com registro concedido pelo INPI	2,5 (máximo 5,0)
Patente comprovada pela Carta Patente	5,0 (máximo 5,0)
Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	3,0 (máximo 3,0)

Obs: Deve-se informar a referência completa do trabalho publicado e cópia do mesmo.

3.1.2.3.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (AE):

Peso 1 (pontuação máxima 10,0)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima
Coordenação de projeto de extensão.	3,0 por projeto (máximo 6,0)
Participação em projeto registrado (SigProj) de extensão (graduados)	2,0 por projeto (máximo 4,0)
Participação em cursos de extensão na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 1,0)
Participação em cursos de extensão na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>60h)	2,0 por curso (máximo 2,0)
Professor de minicurso ou palestrante convidado na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins(*)	2,0 por participação (máximo 4,0)
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão (**)	1,5 por comissão (máximo 3,0)

(*) Áreas afins são áreas relacionadas com a engenharia e a saúde humana.

(**) Promovidos por instituições de ensino superior ou sociedades profissionais

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às etapas 2 e 3, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <https://www.ufpe.br/ppgeb>.

5 - Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas das provas e do espelho de correção.

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 22 vagas (Anexo III) para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Áreas de Concentração ou Linhas de Pesquisa as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 - Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 6 vagas no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.1.2 - Será destinada 2 (duas) vaga(s) adicional(is) ao total de vagas indicadas no item 6.1 para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

6.1.3 - O preenchimento de 22 vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Área de Concentração ou Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 - Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

- Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.4 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8 – Disposições gerais

8.1 - Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, localizada na área II do CCEN.

8.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.3 – É consagrada a nota 6, como nota mínima para aprovação final.

8.4 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em _____ dias _____ sucessivos.

8.5 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

8.6 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento (se houver), de idioma (se houver) e no documento do projeto ou pré-projeto.

8.7 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgeb>.

8.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica -
CTG

Anexos:

I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

II – INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

III – VAGAS

IV – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA APÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

ANEXO I – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PERNAMBUCO CENTRO DE
TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

Eu, _____ (nome civil ou nome social),
RG nº _____, Órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente à
Rua/Av./Praça
_____, Número ____, Complemento
_____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de
pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de Engenharia Biomédica, No
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, no __ semestre de 20__, pelas razões a seguir
expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede
deferimento. Recife, _____ de
_____ de 20__.

(Assinatura do candidato/ Responsável Legal)

ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de Concentração

1) Bioengenharia - Esta área tratará do desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos; instrumentação para terapêutica e acompanhamento de terapias em saúde; desenvolvimento de novos métodos para análise laboratorial compreendendo novos dispositivos e instrumentos para análises de componentes de fluidos biológicos, ou outros metabólitos/tóxicos para a saúde humana. Desenvolvimento de novos materiais para interações biológicas, biomateriais de aplicações em sistemas biológicos e/ou reabilitação. Estudos e caracterização de processos para produção de insumos biotecnológicos empregando a engenharia de proteínas e de tecidos.

2) Computação Biomédica - A área de concentração em Computação Biomédica contemplará o estudo e desenvolvimento de novas ferramentas de computação gráfica para reconstrução de imagens médicas, estudo de técnicas em processamento digital para sinais biológicos, desenvolvimento de modelos computacionais para sistemas biológicos; desenvolvimento de sistemas especialistas para saúde, gestão e informática médica; tecnologias médicas assistidas remotamente, telemedicina. Estudo e aplicações da bioestatística, controle metrológico no desenvolvimento de equipamentos e no monitoramento da saúde humana.

Linhas de pesquisa por áreas de concentração

1) Bioengenharia

1.1) Instrumentação Diagnóstica, Terapêutica

Descrição: Desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos. Desenvolvimento de instrumentação em clínica-laboratorial. Desenvolvimento de biossensores. Desenvolvimento de instrumentos para metrologia e proteção radiológica em saúde humana.

1.2) Produtos e Processos Biotecnológicos

Descrição: Engenharia de produção e processos de insumos biotecnológicos. Desenvolvimento de produtos biológicos como substituto natural da pele usando polímeros naturais. Desenvolvimento de polímeros iônicos inteligentes.

2) Computação Biomédica

2.1) Processamento de Biossinais e Imagens Médicas e Biológicas

Descrição: Abrange processamento, análise e síntese de sinais biomédicos e biológicos e imagens médicas. Uso de ferramentas de inteligência computacional para análise, caracterização, modelagem e simulação de biosistemas, biossinais e imagens médicas. Desenvolvimento de sistemas inteligentes de apoio ao diagnóstico médico, aplicações da bioestatística e teoria da decisão.

2.2) Telemedicina e Telessaúde

Descrição: Estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados para aplicações em Telemedicina. Estudos de integração de redes de sensores a sistemas de informação. Gestão de sistemas de informação e recursos em Engenharia Biomédica.

ANEXO III – VAGAS

Quadro de vagas:

Modalidade	Nº de vagas
Ampla concorrência	14
Ações afirmativas (item 7 do edital)	6
Vaga para servidores	2
Total	22

**ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE
AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu,

,
CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____,
declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção Discente (2022), do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura

ANEXO V – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Orientações: 1) O candidato deve preencher as tabelas de acordo com os respectivos comprovantes anexados nomeando os documentos com os numerais de 1 a N. 2) Realizar o somatório dos pontos respeitando os limites presentes na coluna “Pontuação máxima”. 3) O preenchimento das tabelas é de inteira responsabilidade do candidato. Caso não esteja corretamente preenchido, o respectivo item será anulado.

1- FORMAÇÃO (F):

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação	Nº dos documentos anexados
Histórico Escolar	Média Geral*0.7		
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão	0.5 por semestre (máximo 2,0)		
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,0 (máximo 1,0)		
Curso de Pós-Graduação com dissertação/monografia (mínimo de 360h)	2,0 (máximo 2,0)		
Residência Médica ou Multiprofissional com duração mínima de 02 anos (carga horária mínima de 5760h)	3,0 (máximo 3,0)		
Subtotal 1:			

2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP):

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima	Pontuação	Nº dos documentos anexados
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5		
Estágio Curricular em áreas afins	2,5		
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 4,0)		
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 5,0)		
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano (máximo 4,0)		
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 5,0)		
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 4,0)		
Subtotal 2:			

3- ATIVIDADES DE PESQUISA (AP):

Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima	Pontuação	Nº dos documentos anexados
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,5 (por 120 horas)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2,5 (por período completo de IC, no máximo 5,0)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	2,0 (por período completo, no máximo 2,0)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 (Por período completo, no máximo 2,0)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias, pertinentes como graduado	2,0 (por período de 12 mese, no máximo 4,0)		
Subtotal 3:			

4- PRODUÇÃO ACADÊMICA (PA):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima (10,0)	Pontuação	Nº dos documentos anexados
Resumo simples em evento regional	1,0 (máximo 2,0)		
Resumo simples em evento internacional	1,5 (máximo 3,0)		
Resumo expandido em evento nacional	1,5 (máximo 3,0)		
Resumo expandido em evento internacional	2,0 (máximo 4,0)		
Artigo completo em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)		
Artigo completo em evento internacional	4,0 (máximo 8,0)		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	5,0 (máximo 10,0)		
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN	2,5 (máximo 5,0)		
Modelo de utilidade concedido pelo INPI	1,5 (máximo 3,0)		
Software com registro concedido pelo INPI	2,5 (máximo 5,0)		
Patente comprovada pela Carta Patente	5,0 (máximo 5,0)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	3,0 (máximo 3,0)		
Subtotal 4:			

5- ATIVIDADES DE EXTENSÃO (AE):

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima	Pontuação	Nº dos documentos anexados
Coordenação de projeto de extensão.	3,0 por projeto (máximo 6,0)		
Participação em projeto registrado (SigProj) de extensão (graduados)	2,0 por projeto (máximo 4,0)		
Participação em cursos de extensão na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 1,0)		
Participação em cursos de extensão na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>60h)	2,0 por curso (máximo 2,0)		
Professor de minicurso ou palestrante convidado na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins(*)	2,0 por participação (máximo 4,0)		
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão (**)	1,5 por comissão (máximo 3,0)		
Subtotal 5:			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 24/11/2022)

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em PSICOLOGIA
COGNITIVA/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – Período letivo 2023**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial nº133/2022 de 27 de julho de 2022, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 17 (dezesete) e o de Doutorado em 18 (dezoito), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO
NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Fillipe Rodrigues Santos Pereira	9,240
2º	Luís Augusto Soares Castellon	8,796
3º	Edjane Vieira Bentzen de Paula	8,491
4º	Anamere Remígio da Silva	8,267
5º	Maria Luisa Barros Santos Lucena	8,191
6º	Layse Pereira da Costa	8,056
7º	Matheus Landim de Souza	7,880
8º	Rafael Amorim de Paula	7,632
9º	Milena Freitas da Silva	7,078
10º	Ysrael Gledson Barbosa Santos	7,072

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO
NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	Alice dos Santos Vasconcelos	9,228
2º	Laerte Leonaldo Pereira	8,976
3º	Getúlio Tito Pereira de Oliveira	8,878
4º	Bárbara Fernanda Cunha de Abreu	8,835
5º	Alan Ehrich de Moura	8,525
6º	Giselle Silvestre de Jesus	8,380
7º	Rodrigo Lira da Silva	8,065
8º	Haroldo José Costa do Amaral	7,949
9º	Túlio Vinícius Andrade Souza	7,947

* aprovado(a) conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof.^(a) ANA KARINA MOUTINHO LIMA

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Psicologia
Cognitiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
SEÇÃO DE CURSOS DE RESIDÊNCIA MÉDICA / SEÇÃO DE CURSOS DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

LICENÇA MATERNIDADE

NOME	IAPE	PERÍODO	PROCESSO
BRUNA RAFAELA BEZERRA DA SILVA	1108985	09/11/2022 à 09/03/2023	23076.125893/2022-44

PORTARIA DE PESSOAL Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE SECRETARIADO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Alterar a composição do Colegiado do Curso de Secretariado, designando os seguintes membros, para o período de 01.07.2021 a 30.06.2023: Marcos Gilson Gomes Feitosa (Coordenador), Bárbara Eduarda Nóbrega Bastos (Vice-Coordenadora); Docentes do Departamento de Ciências Administrativas: Guilherme Lima Moura, Louis Guillaume Théodore Bueno Santos Martins, Ricardo Sérgio Gomes Vieira (a partir de 22/02/2022), Silze Anne Gonçalves Lins, Simone Dias de Azevedo; Docente do Departamento de Letras: Arlene Koglin; Representante Discente: José Carlos da Silva Filho (01/07/2022 a 30/06/2023); Representante Técnica-Administrativa: Aniele Lopes Diniz de Souza.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 09 de janeiro de 2023.

ZIONAM EUVÉCIO LINS ROLIM
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas